

PARECER Nº 30/2023

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo:** 17633/2022

**Autor:** Vereador Kássio Coelho

**Assunto:** Projeto de Lei Ordinária “Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade ICA – Instituto Carvalho Assis”.

**I – RELATÓRIO**

O Vereador ingressa em plenário com o projeto de lei acima epigrafado para devida análise por esta Comissão, o presente projeto de lei tem por objetivo Declarar de Utilidade Pública Municipal a Entidade ICA – Instituto Carvalho Assis”.

**Não foram juntados ao projeto alguns documentos exigidos pela Lei nº 3.158, de 09 de julho de 1993** conforme enumerados abaixo:

Certidão de registro dos estatutos em cartório demonstrando em cláusula estatutária que não remunera os Membros da Diretoria (art. 1º, I);

Apresentar atestado de pessoa idônea, com reconhecidos préstimos de interesse público, **sobre o funcionamento e os serviços que prestou**, comprovando o seguinte (art. 1º, II alíneas “a” e “b”).

Ata de Posse da Atual Diretoria (Art. 1º, V)

Diante do exposto, por não suprir os requisitos da Lei Municipal Nº 3.158, de 09 de julho 1993 que disciplina a Declaração de Utilidade Pública Municipal, **oportunizamos ao Autor a possibilidade de apresentar os documentos solicitados em conformidade com a norma de regência.**

**CONCLUSÃO.**

Sendo a juntada documentação condição de validade imposta pela lei que regulamenta as propostas de declaração de utilidade pública no município de Cuiabá, o Relator se manifesta pelo Saneamento, abrindo prazo ao autor para regularizar o processo nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, suspendendo, nesse ínterim, os prazos processuais de tramitação.

**VOTO.**

**VOTO DO RELATOR PELO SANEAMENTO.**

Cuiabá-MT, 1 de março de 2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003400370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renivaldo Nascimento (Câmara Digital)** em 01/03/2023 12:04

Checksum: **FB80C8DE1BF71EC73D1C630E48B918F1B0F55BE8023E6C9C8447CBFBD4D99018**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003400370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

